



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE “OZEMAR DE PAULA MOREIRA” A PONTE SOBRE O CÓRREGO DO ONÇA, NO POVOADO DOS MARINHOS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições, propõe:

Art. 1º Passa a denominar-se “OZEMAR DE PAULA MOREIRA”, a ponte construída sobre o Córrego do Onça, no Povoado dos Marinheiros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 2022.


Erivelton dos Santos Moreira

Vereador